



Região Autónoma dos Açores
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RABO DE PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal – SAI-DRAE//2022/3641, de 16-09-2022, ao abrigo do artigo 50.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro (ECDRAA), e do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, com o docente seguinte:

Bruno Sousa Gaudêncio Soares, grupo de recrutamento 300 – *português*, em horário de 18 horas letivas semanais, a partir de 31 de janeiro de 2023, por 30 dias, suscetíveis de renovação, enquanto durar o impedimento da docente titular, remunerado pelo índice 151 da escala indiciária da carreira docente anexa ao ECDRAA, a que corresponde o montante de 1179,62€ (mil cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), sujeitos aos descontos legalmente previstos.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, 31 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Executivo

André da Costa Melo

